REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 11 de novembro de 2022



Número 211

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS Despacho Conjunto n.º 89/2022

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 89/2022

Sumário:

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

Texto

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 25/2022, de 26 de janeiro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 14 de novembro de 2022 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 € 1,767 por litro Gasóleo rodoviário....... € 1,789 por litro Gasóleo colorido e marcado........ € 1,433 por litro

Assinado, em 11 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL